



RESOLUÇÃO Nº 076/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/7/2017.

Homologa “ad referendum” Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

**Ligya de Souza Moraes, ,
Secretária “ad hoc”.**

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;
Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Ademir Massahiro Moribe	2017
Alceu Panosso (substituição)	2017
Claudinei de Lima Nascimento (substituição)	2017
José Santo Dal Bem Pires	2017
Mara Cristina Piovezan Cortezia	2017
Reinaldo Rodrigues Camacho	2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 19 de julho de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.

Referendada na 77ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 04 de agosto de 2017.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.